



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

LEI Nº 1.317/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

“Autoriza a abertura de crédito especial de verbas no orçamento vigente e dá outras providências. “

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Tapiratiba, em Sessão realizada no dia 21/02/2022, aprovou o Projeto de Lei nº 006/2022, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Departamento de Contabilidade da Prefeitura do Município de Tapiratiba autorizado a promover abertura de crédito especial de verbas no orçamento vigente, no valor global de **R\$ 2.376.641,64** (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), nos moldes do que dispõe o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, para atender despesas de interesse público, conforme a seguinte distribuição:

Emenda Parlamentar Individual Estadual 016739 (Beira Rio) - BM - R\$ 350.000,00

Sub - Unidade Orçamentária: **02.03.02**

Funcional programática: **15.452.0010.1.025**

Obras e instalações: **4.4.90.51.00 ----- R\$ 350.000,00**

Emenda Parlamentar Individual Estadual 015673 (Av. Renascer) – JC - R\$ 300.000,00

Sub - Unidade Orçamentária: **02.03.02**

Funcional programática: **15.452.0010.1.025**

Obras e instalações: **4.4.90.51.00 ----- R\$ 300.000,00**

Emenda Parlamentar Individual Estadual 012116 (Av. Renascer) - AJ - R\$ 500.000,00

Sub - Unidade Orçamentária: **02.03.02**

Funcional programática: **15.452.0010.1.025**

Obras e instalações: **4.4.90.51.00 ----- R\$ 500.000,00**



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

Emenda Parlamentar Individual Estadual 009691 (Iluminação LED) - JC - R\$ 200.000,00

Sub - Unidade Orçamentária: **02.03.11**

Funcional programática: **15.452.0017.1.075**

Equipamento e Material permanente: **4.4.90.52.00 ----- R\$ 200.000,00**

Emenda Parlamentar Individual Estadual 005209 (RECAP) - BM - R\$ 150.000,00

Sub - Unidade Orçamentária: **02.03.02**

Funcional programática: **15.452.0010.1.025**

Obras e instalações: **4.4.90.51.00 ----- R\$ 150.000,00**

Convênio CDHU - Iluminação em LED 020514 - Urbano Brochi e Mário Covas

Sub - Unidade Orçamentária: **02.03.11**

Funcional programática: **15.452.0017.1.075**

Equipamento e Material permanente: **4.4.90.52.00 ----- R\$ 200.000,00**

Convênio Federal 040089/2021 FUNASA - Caminhão 3/4

Sub - Unidade Orçamentária: **02.03.02**

Funcional programática: **15.452.0010.1.075**

Equipamento e Material permanente: **4.4.90.52.00 ----- R\$ 365.000,00**



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

MAPA - Patrulha Agrícola 889779/2019

Sub - Unidade Orçamentária: **02.03.13**

Funcional programática: **20.606.0019.1.075**

Equipamento e Material permanente: **4.4.90.52.00 ----- R\$ 311.641,64**

TOTAL ----- R\$ 2.376.641,64

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações necessárias na Lei Orçamentária Anual, de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, vigentes para o exercício de 2022 e posteriores.

Art. 3º - Fica obrigado a especificação do número desta Lei, em todos empenhos que utilizarem os recursos previstos no artigo 1º.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 22 de fevereiro de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no Quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Pánel da Cidadania, na mesma data.